



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 08 DE JULHO DE 2010

ANO 2 - Nº 240

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2010

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2010

Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 100.009,00 (cem mil e nove reais).

Abertura: Dia 22 de julho de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 07 de junho de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2010

Julgamento: Menor preço, por item.

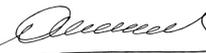
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso nos CMEI's.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 211.740,30 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Abertura: Dia 23 de julho de 2010, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 07 de julho de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 115/2010

SÚMULA: Renomeia os representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei n.º 1697, de 11 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

§ 1º Representantes do Poder Público Muni-

pal:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
TITULAR: Luiz Fernando Tonon – CPF: 508 893 709 15  
SUPLENTE: José Carlos Godoi – CPF: 540 236 709 44

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
TITULAR: Viviane Maria Ribas de Souza – CPF: 034 072 969 40  
SUPLENTE: Sandra Márcia Santos Ribas – CPF: 018 131 349 54

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura  
TITULAR: Marcio Flávio da Silva – CPF: 017 502 999 76  
SUPLENTE: José Rodrigues dos Santos – CPF: 014 167 159 91

IV. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral  
TITULAR: Mirian Silene Leme – CPF: 803 904 719 68  
SUPLENTE: Alaor Ferreira Mainardes Junior – CPF: 943 893 659 91

§ 2º Representantes da Câmara Municipal:

TITULAR: Maricelso Ribeiro – CPF: 451 349 289 91  
SUPLENTE: Dalney José Maciel Bueno – CPF: 496 685 289 72

§ 3º Representantes da EMATER:

TITULAR: Roni Kreling – CPF: 553 306 069 34  
SUPLENTE: José Miguel Auer – CPF: 287 804 859 87

§ 4º Representantes do Sindicato Rural Patronal.

TITULAR: Emerson Luis da Cruz – CPF: 962 379 536 04  
SUPLENTE: Guilherme Jonker – CPF: 078 679 569 72

§ 5º Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

TITULAR: José Roberto Ferreira – CPF: 014 504 099 20  
SUPLENTE: Mauricio Lino Farias – CPF: 752 208 819 49

§ 6º Representantes das Associações dos Produtores Rurais legalmente constituídas.

TITULAR: Reginaldo Jacó – CPF: 020 030 809 29  
SUPLENTE: João Romário Flugel – CPF: 452 115 319 49

§ 7º Representantes das Instituições de Crédito Oficial presente no município.

TITULAR: Jorge Wrobel – CPF: 372 525 699 34  
SUPLENTE: Gilmar José de Carvalho – CPF: 337 867 719 87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de julho de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato de Convênio nº 009/2010

Conveniente: Município de Pirai do Sul  
Conveniado: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância

Objeto: Repasse de recursos financeiros, visando a compra de produtos alimentícios, materiais de expediente, limpeza, de consumo, materiais para reformas, melhorias e reparos e pagamento das faturas de água e luz.

Valor: R\$ 53.725,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Processo Administrativo: 955/2010

Assinatura do Convênio: 08/06/2010

Término do Convênio: 31/12/2010